



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/GO
DELIBERAÇÃO Nº 118 - CAF-CAU/GO	

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de Junho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Deliberação nº 11/2018 - COA-CAU/BR emitida em 09 de março de 2018 pela Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, determinando que sejam feitas as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/GO para compatibilização à Lei nº 12.378/2010 e ao Regimento Geral do CAU.

DELIBEROU:

- 1 - APROVAR as alterações determinadas pela Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA) no Regimento Interno do CAU/GO conforme documento anexo;
- 2 - Encaminhar a matéria para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 18 de Junho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Coordenadora

Regina Maria Brito

EDINARDO RODRIGUES LUCAS
Membro

Edinardo R. Lucas

LORENA CAVALCANTE BRITO
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva